

APRESENTAÇÃO DO 2º AVISO REDE NACIONAL DE TEST BEDS

5 de agosto





Índice

PRR | Transição Digital

PRR | Transição Digital – C16 Empresas 4.0 – Rede Nacional de Test Beds

Rede Nacional de 30 Test Beds

Constituir uma Test Bed

Condições de elegibilidade das operações

Orientação Sectorial das candidaturas

Áreas Temáticas das Test Beds

Entidades Elegíveis

Despesas Elegíveis (artº 27 RGIC)

Financiamento

Avaliação dos projetos

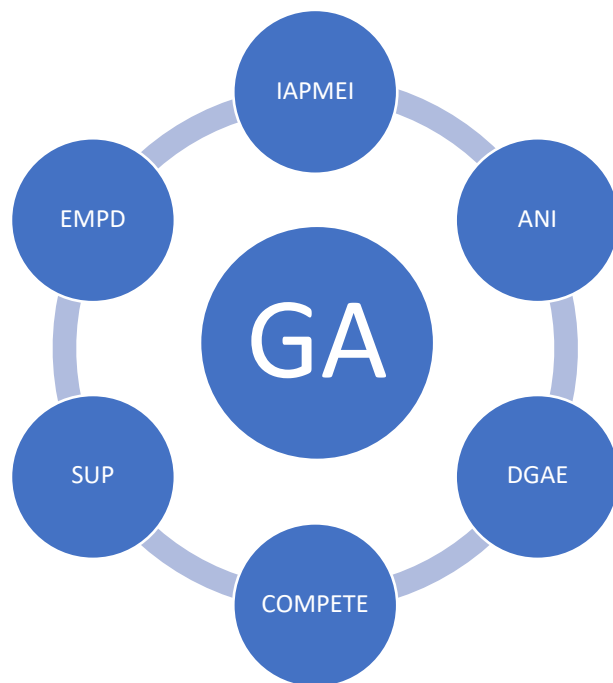
Prazos e procedimentos para apresentação das candidaturas

 Academia Portugal Digital 100M€ 15,4% 800.000 formados 30.000 empresas 600.000 formados online 200.000 formados presencial e misto Pop.ativa	 Reforço Startup Portugal 15M€ 2,3% 5.000 Startups no hub Startup Portugal	 Vales Incub./Aceleradoras 20M€ 3,1% 100 incub/Acel. 50.000€ ticket médio Incub/Acel	 Vouchers Green & Digital 90M€ 13,8% 3.000 startups 30.000 € valor voucher Startups	 Coaching 4.0 40M€ 6,2% 4.000 empresas 10.000€ Valor vale Micro&PMEs	 Test Beds 150M€ 23,1% 30 Test Beds 3.600 Produtos/serviços 7.200 Empresas impactadas 36.000 RH impactados Empresas	 DIHs 60M€ 9,2% 16 DIH 4.000 Empresas impactadas PME's + Startups	 Desmaterialização Fatura 10M€ 1,5% 700M Faturas 250.000 utilizadores Empresas
---	--	--	---	--	---	---	--

PRR | Transição Digital – C16 Empresas 4.0 – Rede Nacional de Test Beds

CC – Comité Coordenador para a implementação e monitorização da componente C16 do PRR, denominada “Empresas 4.0”

Aprovado pelo Despacho n.º 12619/2021, de 27 de dezembro



Regulamento do Sistema de Incentivos «Empresas 4.0»

Aprovado pela Portaria n.º 135-A/2022 de 1 de abril



AVISO N.º 07/C16-i02/2022

**2º concurso para a apresentação de candidaturas
para desenvolvimento de projetos
no âmbito da medida Rede Nacional de Test Beds**



Rede Nacional de 30 Test Beds

- Criação de uma rede nacional colaborativa de "Test Beds" através de infraestruturas que pretendem criar as condições necessárias às empresas para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços e acelerar o processo de transição digital, seja via um espaço e de equipamento físico com forte componente digital ou de simulador virtual/digital
- Aumentar o número de pilotos de produto (digitais ou apenas possíveis de produzir com recurso à digitalização de processos e de ferramentas digitais) comercialmente viáveis atravessando o que é apelidado de “vale da morte”, correspondente à passagem de validação em laboratório à fase de protótipos em ambiente industrial, e partilhar conhecimento/experiência através de casos de estudo, para contribuir para a aprendizagem de processos digitais por parte das PMEs

Constituir uma Test Bed

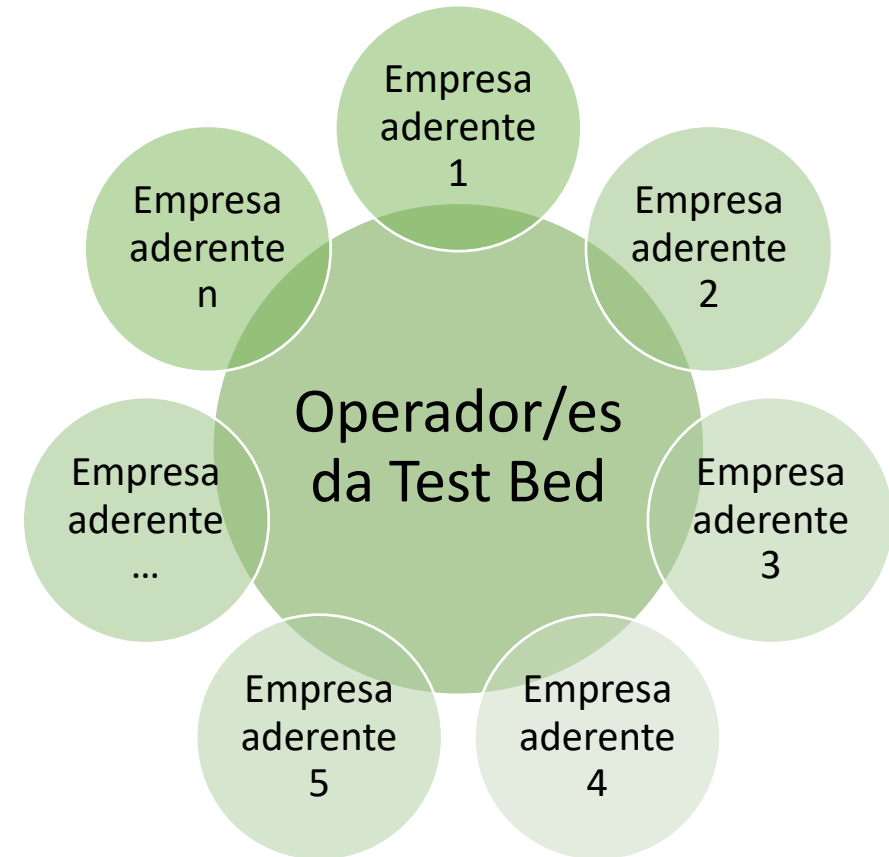
Rede colaborativa de funcionamento, entre:

- as empresas responsáveis pela sua operação e
- as empresas e startups a quem prestam serviços relacionados com a experimentação e teste de novos produtos e/ou serviços

Disponibiliza infraestruturas e capacidade tecnológica às empresas aderentes, visando criar as condições necessárias para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços e para acelerar o processo de transição digital, seja via um espaço físico ou virtual

Forte componente digital visando acelerar a produtividade, industrialização e comercialização dos novos produtos/serviços e/ou de simulação virtual/digital associada,

Integra a Rede Nacional de Test Beds



Categorias de Test Bed

Líder

- Operadas por empresas e entidades com práticas de inovação

- Cada Test Bed terá de desenvolver no mínimo **40** produtos piloto

Excelência

- Operadas por empresas e entidades com elevada capacidade de experimentação e de testagem

- Cada Test Bed terá de desenvolver no mínimo **60** produtos piloto

Excelência Europa

- Terão de candidatar-se à rede europeia de Test and Experimentation Facilities (TEF), integrando um consórcio europeu acesso a financiamento adicional do Programa Europa Digital (PED) de forma a aumentar a escala de atuação para o nível europeu,

- Cada Test Bed terá de desenvolver no mínimo **100** produtos piloto

Condições de elegibilidade das operações

- Fornecimento de serviços de demonstração, de experimentação, de teste e de capacitação às PME e Startups aderentes, tendo por base a simulação e teste de produtos ou serviços com forte componente digital que se encontrem em condições de atingir um TRL entre os níveis 7 e 9;
- Garantia de acesso aos serviços de forma aberta, não discriminatória e concorrencial ao mercado, em condições equitativas, a preços de mercado e numa base de inovação colaborativa;
 - A disponibilização das infraestruturas e dos equipamentos, sejam físicos sejam virtuais/digitais, bem como dos recursos humanos necessários à adequada prestação do serviço pela Test Bed;
- Uma orientação para o mercado, incluindo a sua promoção e a partilha de *use cases* e de conhecimento, visando a sua sustentabilidade económica e financeira;

Condições de elegibilidade das operações

- Contributos para o trabalho em rede nas suas várias dimensões:
 - com as PME e Startups aderentes que beneficiam dos serviços;
 - com outras Test Beds existentes na Rede Nacional;
 - com os Digital Innovation Hub (DIH) numa perspetiva de complementaridade dos serviços prestados pelos DIH;
 - no caso das Test Beds na categoria de excelência, deverão ainda demonstrar potencial de integração com a rede de TEF a criar no âmbito do PED;
 - com recurso às Zonas Livres Tecnológicas (ZLT) sempre que aplicável .
- Identificar um conjunto de empresas aderentes, incluindo PME e Startups, que integrarão a rede da Test Bed na fase de arranque;
- Ações tendentes a reduzir o nível de risco no “vale da morte” junto das PME e das Startups.

Orientação Sectorial das candidaturas

Indústria
Agricultura
Construção
Administração Pública
Economia Circular
Ambiente e sustentabilidade
Turismo
Cultura
Telecomunicações

Setor Financeiro
Mobilidade e Logística
Tecnologias de Informação
Comunicação
Eletrónica
Saúde e Biotecnologia
Energia
Comércio e Serviços

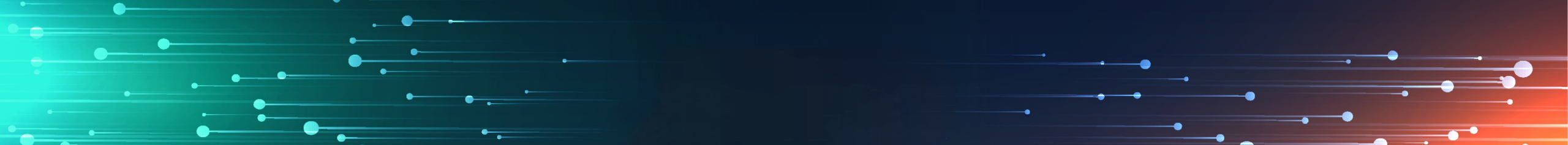
Recursos Naturais e
Indústria Extrativa
Mar e Pescas
Floresta
Smart Cities
Horizontal
Outro
(desde que devidamente
fundamentado)

Áreas Temáticas das Test Beds

Inteligência Artificial,
Computação de Desempenho,
Cibersegurança
Manufatura Aditiva
Robótica
Realidade Virtual e Aumentada

Internet das Coisas
Ciência dos Dados e Big Data
Materiais Avançados
Nanotecnologia
Micro/Nano Eletrônica
Fotônica
Simulação
Sistemas Ciberfísicos,

Blockchain
Mobilidade
Conetividade
Outra
(desde que devidamente
fundamentado)



Entidades Elegíveis

- **Empresas, individualmente ou organizadas em consórcios de empresas**

No caso dos consórcios, a candidatura é formalizada pela entidade que lidera o consórcio, devendo esta contemplar o respetivo modelo de governação e de coordenação, seguindo os termos previstos para o contrato de consórcio, constantes no Decreto-Lei nº 231/81, de 28 de julho.

Entidades Elegíveis

- Os consórcios podem integrar Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I (ENESII), desde que o líder do consórcio seja uma empresa e o investimento das empresas corresponda à maioria do investimento proposto pela Test Bed.

No caso das candidaturas à categoria Test Beds Excelência, prevalecem as regras definidas pelo Programa Europa Digital (PED), Regulamento (UE) 2021/694 de 29 de abril, podendo os consórcios elegíveis integrar Entidades não Empresariais do Sistema de I&I, desde que a candidatura seja aprovada no âmbito das TEF

Despesas Elegíveis (artº 27 RGIC)

a) **Despesas de investimento** em ativos corpóreos e incorpóreos, nomeadamente:

- i. Aquisição de equipamentos e aquisição de software, essenciais ao funcionamento da Test Bed
- ii. Desenvolvimento de plataformas digitais
- iii. Aquisição de patentes

b) **Custos de funcionamento** relacionados com a operação da Test Bed:

- i. Custos com recursos humanos necessários à operação da Test Bed incluindo os custos com a sua capacitação;
- ii. Aquisição de serviços técnicos e especializados necessários para a criação e operação das Test Beds;
- iii. Custos com deslocações e estadias necessários à operação da Test Bed;
- iv. Custos com registo e manutenção de patentes;
- v. Custos indiretos.

Financiamento

- Auxílios ao investimento:

- Taxa de apoio máxima de 50%

Majorações que acrescem à taxa máxima:

- 15% para polos de inovação situados nas regiões Norte, Centro, Alentejo, R. A. da Madeira e R. A. dos Açores; ou
- 5% Regiões «c» não predefinidas identificadas no mapa de auxilio com finalidade regional para Portugal

Financiamento

- Auxílios ao **funcionamento:**

- Taxa de apoio máxima de 50%

- O montante máximo de financiamento a conceder a cada Test Bed resulta da combinação dos seguintes escalões de valor máximo em função do número de produtos piloto:

Nº produtos piloto	Montante máximo do apoio a considerar por produto piloto
A partir de 40 até 59	35.000,00€
A partir de 60 até 99	40.000,00€
A partir de 100	42.000.00€

Financiamento

Majoração adicional a acrescentar às taxas máximas visando o apoio às empresas aderentes:

- 25% na condição do montante correspondente ser transferido como benefício para as PME e Startups aderentes, através da prestação de serviços abaixo de uma tabela de preços de mercado
- Este valor é considerado como sendo auxílio concedido às empresas aderentes enquadrado no art 28º do RGIC

O montante máximo global de apoio por operação é de 7,5 milhões de euros.

Os montantes máximos de apoio por Produto Piloto e por operação, poderão ser limitados de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas no PRR, nomeadamente:

Metas de Desembolso (Grupo A):

- Test Beds selecionados para a rede nacional de Test Beds: 30 – T3 2022/
- Número de produtos-piloto da rede nacional de Test Beds desenvolvidos: 540 – T3 2023/ 3600 – T3 2025

Metas de Monitorização (Grupo B):

- Número de produtos-piloto da rede nacional de Test Beds desenvolvidos: 60 – T3 2022/ 1320 – T3 2024

Avaliação dos projetos

As candidaturas são selecionadas com base numa avaliação apurada através dos seguintes critérios de seleção, cujo referencial de cálculo é densificado no Aviso:

- A) Relevância do projeto face aos objetivos da medida
- B) Capacidade de implementação dos beneficiários
- C) Impacto do projeto na competitividade das empresas

A classificação final (CF) para efeitos de hierarquização será obtida da seguinte forma:

$$\bullet \text{ CF} = A * 20\% + B * 40\% + C * 40\%$$

A classificação final será **majorada em 0,5 pontos** nos casos em que a candidatura evidencie uma ligação da Test Bed com as Zonas Livres Tecnológicas (ZLT), apresentando ações concretas a desenvolver e respetivo cronograma, para promover essa ligação.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis as candidaturas que tenham obtido uma Classificação Final (CF) igual ou superior a 3,0 pontos.

Prazos e procedimentos para apresentação das candidaturas

A apresentação das candidaturas é efetuada através de formulário eletrónico, disponível a partir do dia 2 de maio, através da página eletrónica do IAPMEI em www.iapmei.pt.

Nessa área reservada, o Beneficiário deve confirmar e completar os seus dados de caracterização que serão usados nas candidaturas ao presente Aviso. Ao abrigo deste Aviso, o prazo para a apresentação das candidaturas, decorre entre o dia 06 de abril de 2022 e as 19h do dia 17 de junho de 2022.

Divulgação de resultados, pontos de contacto e outras informações

- IAPMEI – Plano de Recuperação e Resiliência;
- Endereço eletrónico: info@iapmei.pt;
- Linha Azul do IAPMEI: 808 201 201 ou 213 836 237.
- EMPD – Estrutura de Missão Portugal Digital
- Endereço eletrónico: geral@portugaldigital.pt

O presente Aviso está disponível em:

- Sítio da internet do IAPMEI: www.iapmei.pt
- Sítio da internet da EMPD: www.portugaldigital.gov.pt
- Sítio da internet do PRR - <https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr>

Obrigada!

